

# 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR

Avenida 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA

Telefone: (98) 3274-3980

FELIPE MADRUGA TRUCCOLO  
OFICIAL

## Recibo

Protocolo nº 71027

Apresentante: LENI FRANCO DIAS- 0010337

Interessado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Título: Instrumento particular

Ato: Consolidação

EMOLUMENTOS..... R\$ 1.022,00

FERC..... R\$ 30,60

TOTAL ..... R\$ 1.134,22

VALOR DEPOSITADO..... R\$ 1.069,30

SALDO À DEVOLVER..... R\$ 0,00

SALDO À RECEBER..... R\$ 64,92 *diff da cert + as d. d*

**Certifico, que o título acima identificado gerou os seguintes atos abaixo discriminados:**

| Data       | Qtd | Nº Ato         | Descrição  | Base de Cálculo | Valor  |
|------------|-----|----------------|--|-----------------|--------|
| 17/11/2022 | 1   |                | 16.1 - Prenotações de título levado a registro.            | R\$0,00         | 35,73  |
| 17/11/2022 | 1   | Av-7 Mat. 3364 | 16.22.1 - Averbação com valor declarado - De R\$ 93.126,21 | R\$97.815,42    | 943,88 |
| 17/11/2022 | 8   |                | 16.39 - Arquivamento, por folha do documento,              | R\$0,00         | 45,52  |
| 17/11/2022 | 1   |                | 2022 - Certidões de inteiro teor, ônus e de ações reais e  | R\$0,00         | 109,09 |

Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022

\_\_\_\_\_  
Oficial

Recebi a importância acima.

Recebi o título e e os documentos: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

R.G. nº: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

**Certidão de Inteiro Teor**

Certifico que, do **Livro 2 (Registro Geral)** deste Serviço, consta a **Matrícula nº 33.647**, com o seguinte teor: Selo nº **000 014 537 477**. Emol. R\$ 10,67. Protocolo nº 27.910, em 11.01.2012. Selo nº **000 014 498 632**. **IMÓVEL: Um lote de terra própria, sob o nº 02, da Quadra 25**, do loteamento denominado "**Residencial Cidade Verde**", situado no lugar Mercês, neste Município, com as seguintes dimensões, limites e área: **Frente**, limita-se com a **Rua 09** e mede 10,00m; **lateral direita**, limita-se com o lote 01 e mede 20,00m; **lateral esquerda**, limita-se com o lote 03 e mede 20,00m; **fundo**, limita-se com o lote 16 e mede 10,00m, perfazendo uma área de **200,00m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados)**. - **Proprietária: Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**. - **Registro Anterior: nº 01, Matrícula nº 32.658, Ficha 001, do Lº 2, de Registro Geral de Imóveis deste 1º Ofício Extrajudicial, em 11.01.2012. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 11 de janeiro de 2012. Eu, Miriane Pereira Barros, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.**

-----  
**Reg. nº 01 - Mat. nº 33.647**. Em 25 de maio de 2012. Protocolo nº 28.716, em 25.05.2012. Selo nº **000 015 272 251**. Reg. nº 01. Selo nº **000 015 272 996**. - **Compra e Venda: Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste 1º Ofício Extrajudicial, no Lº 097, às Fls. 131 a 142, em 25.05.2012, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, sociedade empresarial limitada, com sede na Rua dos Pacarás, nº 194, Monte Castelo, na cidade São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; na compra feita a

**Vitral - Construção e Incorporação Nossa Senhora de Fátima Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. dos Franceses, nº 114, Altos, Ivar Saldanha, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.494.019/0001-10**, com **interveniência e anuência da Masa Imobiliária Construção Incorporação e Hotelaria Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Grande Oriente, Quadra 41, nº 13, Jardim Renascença, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 10.708.793/0001-51**; pelo preço de **R\$ 10.200.000,00 (dez**

**milhões e duzentos mil reais) em conjunto com mais 1.199 imóveis.** Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Inter-Vivos, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal nº 58598, datado de 24.05.2012, no valor de R\$ 17.751,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e um reais), para este Município, sobre a base de cálculo de R\$ 591.700,00 (quinhentos e noventa e um mil e setecentos reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 25 de maio de 2012. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 3,00.

-----

**Reg. nº 02 - Mat. nº 33.647.** Em 08 de abril de 2013. Protocolo nº 30.929, em 05.04.2013. Selo nº 000 016 986 571. Reg. nº 02. Selo nº 000 016 987 128. - **Hipoteca:** Por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS - no Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, passado na cidade de São Luís-MA, em 28.02.2013, na Caixa Econômica Federal, sendo: - **Credora: Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, representada pelo seu escritório de negócios em São Luís-MA; - **Devedora e Construtora: Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; - **Fiadores: Eugênio de Sá Coutinho Júnior**, portador do RG nº 031334322006-4-SSP/MA, expedido em 17.07.2006, inscrito no **CPF nº 006.016.663-05**, e sua esposa **Mariana Corrêa Lauande Coutinho**, portadora do RG nº 1155724990-SSP/MA, expedido em 27.02.2012, inscrita no **CPF nº 029.019.553-55**, ambos brasileiros, empresários, casados sob o regime de separação de bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Sambaquis, Quadra 16, nº 10, Calhau, na cidade de São Luís-MA, e **Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho**, engenheiro, portador do RG nº 92002228604-SSP/CE, expedido em 28.12.2000, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, e sua esposa **Valéria Amorim Silva Coutinho**, engenheira civil, portadora do RG nº 91002405532-SSP/MA, expedido em 23.12.1991, inscrita no **CPF nº 714.470.753-15**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua dos Gaviões, Quadra 03, nº 03, CD JD Atlântico, Olho D'água, na cidade de São Luís-MA, e **Léa Barroso Coutinho Pereira**, médica, inscrita no CRM/MA nº 3922, expedida em 04.09.2001, e **CPF nº 746.473.343-68**, e seu esposo **Leandro Pereira**, empresário, portador da CNH nº 00380420918-DETRAN/MA, expedida em 29.10.2008, inscrito no **CPF nº 616.028.173-91**, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida A, Quadra 11, nº 01, Calhau, na cidade de São Luís-MA; - **Valor e Objetivo:** A CAIXA concede a Devedora uma abertura de crédito no valor de **R\$ 8.931.835,17 (oito milhões, novecentos e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), com recursos do FGTS, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "**Residencial Cidade Verde**" - **Etapa III**; - **Prazo**: O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º (primeiro) do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento; - **Garantia Hipotecária**: Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a Devedora dá à CAIXA, em primeira e especial hipoteca, transferível a terceiros, **futuras unidades autônomas**, integrantes do "**Residencial Cidade Verde**", **Etapa III**, situado no lugar Mercês, neste Município, constituída de 02 quartos, sendo uma suíte, banheiro social, cozinha, sala e varanda, com área privativa de 56,06m<sup>2</sup> e área do lote de 200,00m<sup>2</sup>, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhes serão acrescentadas, com as características definidas no processo relativo à presente operação de crédito. Respeitado o prazo legal máximo, a garantia constituída na conformidade com a Cláusula Sétima - Garantia Hipotecária, prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, neste ato, pela Devedora. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em **R\$ 12.435.800,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais)**, correspondente aos seguintes imóveis: **Quadra 19**, lotes de 01 ao 35, matriculados sob os nºs 33.457 a 33.491; **Quadra 22**, lotes de 01 ao 31, matriculados sob os nºs 33.553 a 33.583; **Quadra 25**, lotes de 01 ao 28, matriculados sob os nºs 33.646 a 33.673; **Quadra 29**, lotes de 01 ao 34, matriculados sob os nºs 33.741 a 33.774; **Quadra 33**, lotes de 01 ao 14, matriculados sob os nºs 33.849 a 33.862. Com todas as cláusulas e condições contidas no instrumento que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 08 de abril de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.3, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor concedido pela CEF da abertura do crédito, ou seja, **R\$ 8.931.835,17 (oito milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, em conjunto com mais 141 (cento e quarenta e um) **imóveis**, com percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento) - PMCMV (Lei nº 11.977, de 07.07.2009). Emol. R\$ 3.827,65. Ferc R\$ 114,85. Total R\$ 3.942,50.

-----  
**Reg. n° 03 - Mat. n° 33.647.** Em 24 de setembro de 2013. Protocolo n° 32.389, em 24.09.2013. Selo n° 000 017 823 384. Reg. n° 03. Selo n° 000 017 823 428. - **Compra e Venda:** Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, **Contrato n° 855552628643**, passado na cidade de São Luís-MA, em 22.05.2013, na Caixa Econômica Federal - Caixa, sendo: - **Comprador(a) (es) e Devedor(a) (es) Fiduciante(s): Vivian Fabiane Silva Carneiro**, brasileira, solteira, gerente, portadora da C.I n° 05171249220-DETRAN/MA, expedida em 17.04.2012, inscrita no CPF n° 041.262.853-85, residente e domiciliada na Rua Quinze, Quadra 32, n° 05, Residencial Primavera, na cidade de São Luís/MA; - **Vendedora e Interveniente Construtora: Amorim Coutinho Engenharia e Construções Ltda**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, n° 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.214.866/0001-93; - **Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal - Caixa**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n° 1.259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04, representada por seu escritório de negócios na cidade de São Luís-MA; - **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)**, a ser integralizado pelas parcelas adiante mencionadas: a) Recursos próprios: **R\$ 1.141,00 (um mil, cento e quarenta e um reais)**; b) Utilização de saldo da conta vinculada FGTS: **R\$ 0,00**; c) Desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$ 7.359,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**; d) Financiamento: **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil, quinhentos reais)**; - **Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**; - **Destinação da Operação:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de **uma das unidades habitacionais** que compõem o empreendimento denominado **Residencial Cidade Verde - Etapa III**; - **Prazo para Conclusão das Obras:** O prazo das etapas para as medições e conclusões da obra é aquele previsto no cronograma físico-financeiro limitado a 24 (vinte e quatro) meses, conforme estipulado na Cláusula Quarta deste instrumento. Foi pago o ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, através do DAM - Documento de Arrecadação Municipal n° 93000990, em 30.08.2013, no valor de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), a este Município, sobre a base de cálculo de 3% no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), para fins fiscais. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de setembro de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 506,55. Ferc R\$ 15,20. Total R\$ 521,75.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Telefone (98) 3274-3980

**Felipe Madruga Truccolo**  
Tabelião e Registrador

-----  
**Reg. nº 04 - Mat. nº 33.647.** Em 24 de setembro de 2013. Protocolo nº 32.389, em 24.09.2013. Selo nº 000 017 823 384. Reg. nº 04. Selo nº 000 017 823 472. - **Alienação Fiduciária:** Nos termos do mesmo contrato objeto de Reg. nº 03, da presente matrícula, **Vivian Fabiane Silva Carneiro**, já qualificado(a)(s); na qualidade de devedor(a)(es) fiduciante(s), alienou(aram) fiduciariamente o imóvel constante da presente matrícula para **Caixa Econômica Federal - Caixa**, já qualificada, em garantia; - **Confissão da Dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais Valores e Condições:**  
1 - Origem de recursos: **FGTS**; 2 - Norma Regulamentadora: **HH.178.1 - 18.01.2013** - 3 - Valor da operação: **R\$ 83.859,00**; 3.1 - Valor do desconto: **R\$ 7.359,00**; 3.2 - Valor da dívida: **R\$ 76.500,00**; 4 - Valor da garantia: **R\$ 92.000,00**; 5 - Sistema de amortização: **SAC - Sistema de Amortização Constante Novo**; 6 - Prazos, em meses: 6.1 - De construção: **24**; 6.2 - De amortização: **300**; 6.3 - De renegociação: **0**; 7 - Taxa anual de juros (%): **Nominal 5,0000 / Efetiva 5,1163**; 8 - Vencimento do encargo mensal de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 9 - Época de reajuste dos encargos de acordo com a Cláusula Décima Segunda; 10 - Encargos financeiros no período de construção/carência de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; 11 - Encargos no período de amortização: Prestação (a + j): **R\$ 573,74**; taxa de administração: **R\$ 0,00**; FG HAB: **R\$ 11,46**; total: **R\$ 585,20**; com todas as demais Cláusulas constantes do contrato que ora se registra. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 24 de setembro de 2013. Eu, *Miriane Pereira Barros*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 506,55. Ferc R\$ 15,20. Total R\$ 521,75.  
-----

**Av. nº 05 - Mat. nº 33.647.** Em 28 de maio de 2015. Protocolo nº 38.157, em 25/05/2015. Selo nº 000 021 270 738. Av. nº 05. Selo nº 000 021 303 816. - **Construção:** Procedo esta averbação nos termos dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: requerimento feito em 14.04.2015, na cidade de São Luís-MA, assinado por **ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO COUTINHO FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI nº 92002228604-SSP/CE, inscrito no **CPF nº 461.425.843-34**, residente e domiciliado na cidade de São Luís-MA, sócio da **AMORIM COUTINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua dos Tremembés, Quadra 11, nº 19, Calhau, na cidade de São Luís-MA, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 03.214.866/0001-93**; com sua firma devidamente reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em 24.04.2015, pelo Escrevente Autorizado *Nailce de*

Jesus Brito Ribeiro; **projeto arquitetônico** elaborado por Militão Vasconcelos Gomes Filho, arquiteto e urbanista, inscrito no CAU sob o n° A24154-7, conforme **RRT - Registro de Responsabilidade Técnica n° 0000001162508**, emitido pelo CAU-MA em 10.05.2013 e devidamente pago em 13.05.2013; e **execução da obra** por Antonio Augusto Araújo Coutinho Filho, engenheiro civil, inscrito no CREA sob o n° 1105671062, conforme **ART - Anotação de Responsabilidade Técnica n° 00011056710625070610**, emitida pelo CREA-MA em 12.11.2014 e devidamente paga em 11.11.2014; **Alvará de Construção n° 340/2013**, datado em 20.12.2013, assinado por Eloilson Santos Silva, secretário adjunto municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; **Habite-se n° 021/2015**, datado em 24.03.2015, assinado por Andréia de Lourdes Seguins Feitosa, matrícula n° 17352, secretária municipal de infraestrutura, urbanismo, transporte e trânsito; e a **CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 001082015-88888521**, emitida em 06.04.2015, com validade até 03.10.2015, a qual foi verificada sua autenticidade no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br); edificou no imóvel constante da presente matrícula **uma casa residencial**, construída de alvenaria, com as seguintes dependências e área: sala de estar/jantar, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro social, 01 (uma) suíte com banheiro, cozinha e área de serviço, com uma área construída de **56,06m<sup>2</sup> (cinquenta e seis metros quadrados e seis centímetros de metro quadrado)**. Tendo sido gasto na construção o valor de **R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 28 de maio de 2015. Eu, Henrique Vieira, Escrevente Autorizado que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Conforme tabela unificada de custas e emolumentos, Código 16.22.1, o valor dos emolumentos foi cobrado com base no valor da construção, ou seja, R\$ 48.796,28 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), percentuais de desconto de 50% (cinquenta por cento), no âmbito do PMCMV - Programa Minha Casa, Minha Vida. Emol. R\$ 182,10. Ferc R\$ 5,45. Total R\$ 187,55.

-----  
**Av. n° 06 - Mat. n° 33.647.** Em 26 de janeiro de 2016. Protocolo n° 41.578, em 06/01/2016. Selo n° **000 022 490 841**. Av. n° 06. Selo n° **000 022 667 883**. - **Intimação:** Procedo esta averbação nos termos do Art. 536, XIII, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, c/c com o Art. 26, § 1º, da Lei n° 9.514/1997, e dos documentos apresentados e arquivados neste 1º Ofício Extrajudicial, os quais são os seguintes: **Carta de Intimação** datada em 15.01.2016 e **Comprovante de Entrega**, deste 1º Ofício Extrajudicial, para constar que foram realizadas diligências no endereço do(a) Sr.(a). **VIVIAN FABIANE SILVA CARNEIRO**, inscrito(a) no **CPF n° 041.262.853-85**, situado na Rua 09, Quadra 25, n° 02, Cidade Verde III-Merces, neste Município, no **dia 19** do mês de **Janeiro** do ano de **2016**, no respectivo horário: **10h00**; e devido a casa encontrar-se ainda não habitada, **não foi possível intimá-lo(a)**. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 26 de janeiro de 2016. Eu, Ivany Garrêto Carvalho Sousa, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS  
TERMO JUDICIÁRIO DE PAÇO DO LUMIAR  
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA



Av. 13, Quadra 158, nº 03 - Conjunto Maiobão - Paço do Lumiar-MA  
Telefone (98) 3274-3980

Felipe Madruga Truccolo  
Tabelião e Registrador

dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 48,90. Ferc R\$ 1,50. Total R\$ 50,40.

-----  
**Av. nº 07 - Mat. nº 33.647.** Em 17 de novembro de 2022. Protocolo nº 71.027, em 01/11/2022. Selo nº **PRENOT03153437XGDTU30SJHFF30.** Av. nº 07. Selo nº **AVERBA031534LAP4M7CGBK2EVR65.** - **Consolidação:** Nos termos do requerimento, datado de 11 de outubro de 2022, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº 68.940, foi consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em favor do credor fiduciário. Foi apresentada a guia do ITBI paga em 07.10.2022, no valor de R\$ 2.944,24 (dois mil e novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). A referida guia foi devidamente confirmada, no site da Prefeitura de Paço do Lumiar, através da inscrição imobiliária de nº 01.0027.2321.0425.0001. O referido é verdade e dou fé. Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022. Eu, *Ana Gabriely de Oliveira Costa*, Escrevente Autorizada que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso. Emol. R\$ 748,31. FERJ R\$ 102,04. FERC R\$ 25,51. FEMP R\$ 34,01. FADEP R\$ 34,01. Total R\$ 943,88. Eu, LB., Escrevente Autorizada, que confiro, dato e assino. O referido é verdade e dou fé. Emols. s/Ferj R\$ 86,51; Ferj R\$ 11,81; Ferc R\$ 2,93; FEMP R\$ 3,92; FADEP R\$ 3,92; Total R\$109,09.

**Paço do Lumiar-MA, 17 de novembro de 2022**

LB.  
**Ana Gabriely de Oliveira Costa**  
Escrevente Autorizada

|   |  |
|---|--|
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERINT031534M9IYLFLGRYEB6P76</b><br/>17/11/2022 14:47:06, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA<br/>ECONÔMICA FEDERAL<br/>Total R\$ 83,98 Emol R\$ 75,67 FERC R\$ 2,27 FADEP R\$ 3,02<br/>FEMP R\$ 3,02 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p>   |  |
| <p>Poder Judiciário - TJMA<br/><b>Selo: CERELE0315341U2IJNUE4NFA2Z73</b><br/>17/11/2022 14:53:18, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA<br/>ECONÔMICA FEDERAL<br/>Total R\$ 25,11 Emol R\$ 22,65 FERC R\$ 0,66 FADEP R\$ 0,90<br/>FEMP R\$ 0,90 Consulte em <a href="https://selo.tjma.jus.br">https://selo.tjma.jus.br</a></p> |  |

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO